

O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 355, DE 2023

“Institui o Dia Municipal do Protetor Independente de Animais”.

Art. 1º. Fica instituído reconhecido como serviço de utilidade pública os serviços desenvolvidos pelos protetores dos animais em prol de proteger, cuidar, conscientizar e resgatar animais em condições de vulnerabilidade.

Art. 2º. É instituído o “Dia Municipal do Protetor Independente de Animais” celebrado anualmente no dia 04 de Outubro, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor Independente de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

Art. 3º. É considerado Protetor Independente de Animais toda pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que desempenha, gratuitamente, por mais de dois anos atividades que busquem proteger, cuidar, conscientizar e resgatar animais em condições de vulnerabilidade.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de outubro de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador



JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui o *Dia Municipal do Protetor Independente de Animais*.

Os protetores de animais desempenham hoje um serviço indispensável à manutenção da saúde pública, suprindo uma função essencial que, atualmente o Poder Executivo não consegue atender, tendo em vista a significativa demanda de casos envolvendo a garantia do bem-estar animal no município.

Protetores de animais desempenham gratuitamente e extensivamente funções em prol da proteção dos animais, muitas vezes doando mais do que o seu tempo e os seus recursos nestas tarefas, estes protetores depositam sua alma neste trabalho desenvolvido em nossa cidade. O reconhecimento por atitudes tão nobres em favor dos indefesos deve ser reconhecido. Sem os trabalhos destes heróis invisíveis provavelmente teríamos inúmeros problemas de saúde pública e de infraestrutura sanitária.

Na maioria das vezes o trabalho desenvolvido pelo protetor significa a diferença entre a vida e a morte dos animais, a diferença entre terem um lar ou viver abandonado, a diferença entre receberem cuidados médicos ou estarem suscetíveis a doenças de todos os gêneros.

A proteção animal hoje é uma rede invisível, interligada em vários pontos que permeiam a nossa sociedade. O objetivo deste projeto de lei é reconhecer o esforço do protetor de animais, a sua ação humanitária e conscientizar a população de que o trabalho desenvolvido por ele é de extrema importância e que, ele vem tornando a nossa sociedade um lugar melhor para os animais.

Um dia para conscientizar a população da necessidade deste trabalho certamente reverterá positivamente à causa de proteção animal. Mais pessoas serão conscientizadas sobre os cuidados que se deve ter com os animais, sobre os riscos do abandono, além de mais pessoas se sensibilizarem com a causa despertando o interesse em colaborar, seja





se tornando um protetor de animais, seja fazendo doações às entidades sem fins lucrativos que desenvolvem estas atividades.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de outubro de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

